



Of. 2862-06-09.07-Prof.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2173/2007

Campo Mourão, 27/08/07 Horas 17:40

Elias

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

27/08/07

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 03/09/2007

PRESIDENTE

Considerando que, o Executivo Municipal divulgou na mídia que foi investido recursos na ordem de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) em medicamentos, somente no primeiro quadrimestre do ano de 2007;

Considerando que, o Executivo Municipal informou através da mídia que todo esse montante foi repassado em medicamentos à população neste ano de 2007;

Considerando que, é através das Unidades de Saúde do Município que é distribuído os medicamentos à população;

Requeiro, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Nelson José Tureck**, e à **Senhora Cristina Salomão**, Secretária da Saúde, solicitando **"FORNECER-NOS CÓPIAS DE TODAS AS NOTAS FISCAIS DAS COMPRAS DE MEDICAMENTOS EFETUADAS PELO MUNICÍPIO NO ANO 2007, ATÉ A PRESENTE DATA"**.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida proposição, em atendimento solicitação de vários munícipes, bem como a divulgação efetuada através da imprensa local referente os recursos investidos em medicamentos pelo Município, no primeiro quadrimestre de 2007.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2007.

SIDNEI JARDIM

Vereador

57/LOC.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ <u>2173</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29 10 8 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312